



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

Projeto de Lei nº 157/2023

“Dá nome à Avenida que se inicia na BR 0-20 no Povoado Piçarra e dá acesso ao povoado Gameleira, tendo como referência a antiga casa de **Zé Borges** no Município de Itainópolis-Pi, de **José Ferreira da Silva (Zé Claro)** e dá outras providências”.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por proposição do Vereador **Francisco José Ancelmo Ferreira (Kiko)**, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **José Ferreira da Silva (Zé Claro)** a Avenida que se inicia na BR 0-20 no Povoado Piçarra e dá acesso ao povoado Gameleira, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Oscar de Sousa Vera” aos 17 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Francisco José Ancelmo Ferreira (Kiko)
VEREADOR

Maria dos Remédios Santos
PRESIDENTE

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das
sessões da Câmara Municipal de Itainópolis

17/11/2023

MRS. T. S.

Presidente da Câmara

Aprovado em 1º e 2º votações

Discussão por 28 votos a favor

Sala das Sessões em 17/11/2023

Miguel Antônio Soares Lopes

Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 17/11/2023

MRS. T. S.

Presidente da Câmara